

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
--	--	---	--	---	--

		CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP Avenida Presidente Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses CEP 85805-516 - Fone: (45) 3038-8737 - Cascavel - PR ecpadrao@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5406300 - CPF/CNPJ 02.911.351/0001-80			
---	--	---	--	--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 22/11/2017 15:39:51		Código de Verificação de Autenticidade 9 7 56 87	
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 678
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal		Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800	Complemento centro		Bairro Centro
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR		Telefone		e-mail compras@matelandia.pr.gov.br

Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					

Descrição dos Serviços					
MÃO DE OBRA PARA REPAROS GERAIS EMPENHO 13682/2017, SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. RETRO ESCAVADEIRA N.H. LB90, P.P. 101/2017					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 140500 - 14.05 - Restauração, condicionamento, acondicio...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 14	Cód. Nacional Atividade Econômica 3314717
Valor Total dos Serviços R\$ 3.722,10	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.722,10	Total do ISSQN R\$ 186,11	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 3.722,10
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	